

MP-SP participa, em Brasília, de reunião do CONCAUMA sobre o novo Código Florestal

O Ministério Público do Estado de São Paulo, por meio do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis e de Tutela Coletiva (CAO Cível), Núcleo de Urbanismo e Meio Ambiente participou, nessa segunda-feira (12), de reunião no Conselho Nacional de Centros de Apoio Operacionais de Urbanismo e Meio Ambiente (CONCAUMA), na sede Procuradoria-Geral da República, em Brasília.

O encontro teve como objetivo discutir e analisar as inconstitucionalidades do novo Código Florestal (Lei nº 12.651/2012), suas alterações e regulamentações, com o objetivo de uniformização de entendimentos e formas de atuação de todos os MPs.

A propositura de ação direta de inconstitucionalidade dos dispositivos do novo Código Florestal foi escolhida como uma das formas de atuação dos MPs em razão da violação ao princípio da vedação ao retrocesso dos direitos socioambientais, à garantia constitucional de preservação e restauração dos processos ecológicos essenciais (art. 225, §1º, I da CF), do direito adquirido difuso, do esvaziamento da função ambiental da propriedade rural ou urbana, da proporcionalidade e da razoabilidade, da eficácia negativa das normas constitucionais, por afrontarem tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário.

Também foi elaborada moção ao Procurador-Geral da República, solicitando a análise das propostas de representação direta por inconstitucionalidade e proponha as respectivas ações diretas de inconstitucionalidade contra os dispositivos do Código Florestal, que põem em risco iminente as florestas e demais formas de vegetação que se constituem em patrimônio das presentes e futuras gerações.

Na reunião foi deliberado, ainda, sobre os pedidos de inconstitucionalidade dos dispositivos do novo Código Florestal de forma difusa, em cada caso concreto, discutindo-se modelos de Ações Cíveis Públicas e Termos de Ajustamentos de Conduta a serem sugeridos aos Promotores de Justiça do Meio Ambiente de todos os Ministérios Públicos dos Estados, o Federal e o do Distrito Federal e Territórios, visando a uniformização da atuação ministerial.

Participaram representando o MP de São Paulo a coordenadora do CAO Cível, Procuradora de Justiça Lídia Helena Ferreira da Costa Passos e o assessor do Núcleo da Área de Meio Ambiente, Promotor de Justiça Luis Fernando Rocha.

Também participaram da reunião Ministérios Públicos dos Estados de Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Santa Catarina, Tocantins, o MP Federal e o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Núcleo de Comunicação Social - comunicacao@mp.sp.gov.br
Ministério Público do Estado de São Paulo - Rua Riachuelo, 115 – São Paulo (SP)
Tel: (11) 3119-9027 / 9028 / 9031 / 9039 / 9040**